



ATA N.º 1

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Ao 11 dia do mês de maio de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), aberto por aviso n.º 15558/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, em 25/07/2024, e na Bolsa de Emprego, em 25/07/2024 com o código de oferta n.º CE202407/1179, constituído por:

Lígia Maria Águas Pereira de Brito Águas, Chefe do Serviço de Bibliotecas do Departamento de Educação, Bibliotecas e Arquivos - Presidente do Júri;

Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior (Recursos Humanos) do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos - Segundo Vogal Efetivo;

Fedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior (Recursos Humanos) do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências - Segundo Vogal Suplente;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental da trabalhadora admitida no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação da seguinte trabalhadora, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pela trabalhadora, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando a trabalhadora tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que a trabalhadora abaixo indicada, findo os 180 dias de período experimental, demonstrou que possuía as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Assistente Técnica (Biblioteca e Documentação) - com o grau de complexidade funcional 2, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

Elisa Vanessa Varela Carvalho Silva Lopes Brito-----19,00;

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: Elisa Vanessa Varela Carvalho Silva Lopes Brito
1.º Vogal: Luís Sáez
2.º Vogal: [assinatura]

HOMOLOGO
O VEREADOR COM
COMPETÊNCIA DELEGADA
E SUBDELEGADA,

[assinatura]
25/05/26

[assinatura] /SR